

Evento	Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão
Data	17/10/2025
Horário	15h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	- Desembargador Coordenador, Fábio Bueno de Aguiar; - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alessandro Tristão; - Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins; - Servidor da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Maurício Bonilha Orsi; - Servidor da Área de Engenharia e Arquitetura, Evison Gomes de Vasconcelos; - Servidora da VT de Tietê, Mercia das Virgens Santos; - Servidor da 1ª VT de Assis, Rafael Trombini Sanguini; - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.
Ausências justificadas	- Desembargador André Augusto Ulpiano Rizzardo; - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini; - Juíza Substituta Flávia Farias de Arruda Corseuil; - Servidor da Área de Saúde e Fisioterapia, Fauzi El Kadri Filho; - Servidor da Área de Psicologia, Adelina Maria Pessinatti Ohashi; - Servidora Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia; - Servidor da Área de Assistência Social, Gilberto Antonio Semensato; - Servidor da Área de Comunicação Social, Roberto Torres Babini; - Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica, Yury Sampaio Silva; - Servidor do Gabinete da Juíza Substituta Flávia Farias de Arruda Corseuil, Jairo Maurano Machado; - Servidor da Seção de Classificação de Processos e Diligências Internas, Jorge Kamal Castro Kfourir; - Servidora da 1ª Seção de Apoio à 3ª Assessoria de Execução de Campinas, Fabiana de Araújo Guerra Grangeia; - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira.
Pauta / Assuntos	1. PROAD 11269/2025: Requerimento formulado pelo servidor Adriano Celestino Ribeiro Barros para que a avaliação funcional, as análises relacionadas às condições de saúde de servidor com diagnóstico de TEA sejam realizadas exclusivamente por meio de Avaliação Biopsicossocial; 2. Evento para dia 3 de dezembro, em que se celebra o "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência": participação de PCDs, psicólogos, assistentes sociais etc para debater o tema, em conjunto da EJUD15; 3. Sugestões de capacitação para o ano de 2026: 3.1- Proposta de convidar a Sra Berenice Piana, ativista brasileira e co-autora da Lei 12.764, sancionada em 28 de dezembro de 2012, que leva seu nome: a Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa

	com transtornos do espectro autista, para palestrar em seminário a ser realizado no mês de abril/26, em que se celebra a Conscientização sobre as Pessoas com TEA. Esta lei reconhece o autismo como uma deficiência, estendendo aos autistas, para efeitos legais, todos os direitos previstos para pessoas com algum tipo de deficiência. Podemos contar com a participação de especialistas em TEA, como educadores, psicólogos, médicos etc.
--	--

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Fábio Bueno de Aguiar, iniciou a reunião virtual cumprimentando e agradecendo a todas e a todos os presentes pela participação.

O Dr. Fábio começou a apresentar os itens da pauta, abrindo espaço no final para outros assuntos.

1- PROAD 11269/2025: Requerimento formulado pelo servidor Adriano Celestino Ribeiro Barros para que a avaliação funcional, as análises relacionadas às condições de saúde de servidor com diagnóstico de TEA sejam realizadas exclusivamente por meio de Avaliação Biopsicossocial:

Dr. Fábio informou que o PROAD foi aberto pelo servidor Adriano Celestino, que solicitou à Comissão um parecer técnico relacionado às suas questões de saúde por ser uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A solicitação está ligada à discussão do servidor de obter uma jornada de trabalho menor, utilizando precedentes e posicionamentos de outras Cortes.

Ressaltou que o papel da Comissão é institucional, visando discutir, promover e estabelecer políticas e ações que contemplem a acessibilidade à pessoa com deficiência de forma geral, e que não deve atuar em relação a servidores individualmente nem possui o papel de órgão consultivo ou de análise pormenorizada de questões funcionais ou de saúde.

Dr. Alessandro Tristão elucidou que a análise do pedido do servidor é de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas e sugeriu que, além da Secretaria de Gestão de Pessoas, fosse incluída a Secretaria de Saúde na manifestação, visto que o estudo de comprometimento da capacidade de trabalho e avaliação médica extrapola a competência da Comissão.

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CAI) é um colegiado temático que tem por objetivo principal a promoção da acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT da 15ª Região e, assim, não está no rol de suas atribuições analisar pedido de servidor relativo às suas questões funcionais, bem como acerca das questões de saúde. Essa atribuição é de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas da E. Corte.

Dessa forma, a Comissão sugere à Presidência que a solicitação seja encaminhada para a Secretaria de Gestão de Pessoas e para a Secretaria de Saúde, para manifestação.

2. Evento para dia 3 de dezembro, em que se celebra o "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência": participação de PCDs, psicólogos, assistentes sociais, etc. para debater o tema, em conjunto da EJUD15;

O Dr. Fábio expressou o desejo de que o Tribunal realizasse algo mais significativo neste dia, sugeriu a participação da Dra. Daniela Olivares do Ministério Público do Trabalho, Coordenadora Nacional do tema, para falar sobre a inclusão no mercado de trabalho e a Lei de Cotas.

Foram discutidas algumas opções como Seminário ou *Live*.

Maurício sugeriu trazer servidores e magistrados do quadro do Tribunal com deficiência para compartilhar suas experiências sobre o ambiente de trabalho, a exemplo do último evento, onde foram feitos depoimentos, porém de pessoas externas.

Devido aos impedimentos de grande parte da Comissão, ficou deliberado manter a estratégia original de elaborar um Card/Banner digital para a data.

Maurício comprometeu-se a cuidar da elaboração do material, pois é da Coordenadoria de Sustentabilidade e Acessibilidade, e confirmou que é sua equipe que elabora esses materiais, que depois serão submetidos ao Coordenador para aprovação e, posteriormente, à Presidência e à Comunicação Social.

Na sequência, Maurício aproveitou a palavra e indagou sobre a proposta de pesquisa sobre as barreiras de acessibilidade ([PROAD 5371/2025](#)).

A pesquisa foi elaborada sob a gestão anterior, submetida à Presidência (Dra. Ana Paula) e aprovada com alterações. O Proad ficou sobrestado, com a saída da antiga Desembargadora Coordenadora da Comissão.

Noticiou, entretanto, que a pesquisa está pronta para ser publicada/lançada e que ainda não foram coletadas as respostas. A Comissão, em parceria com o apoio administrativo da Coordenadoria de Acessibilidade, será responsável pelo acompanhamento e coleta das informações. A pesquisa será direcionada ao quadro de servidores e magistrados com deficiência.

O Dr. Fábio se comprometeu a analisar o PROAD e o escopo da pesquisa na próxima semana e passar sua devolutiva em relação ao lançamento.

3. Sugestões de capacitação para o ano de 2026:

3.1- A primeira proposta seria convidar a Sra **Berenice Piana**, ativista brasileira e co-autora

da Lei n. 12.764, sancionada em 28 de dezembro de 2012, que leva seu nome: a **Lei Berenice Piana**, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com **transtornos do espectro autista**, para palestrar em seminário a ser realizado no mês de abril/26, em que se celebra a Conscientização sobre as Pessoas com TEA. Esta lei reconhece o autismo como uma deficiência, estendendo aos autistas, para efeitos legais, todos os direitos previstos para pessoas com algum tipo de deficiência. Podemos contar com a participação de especialistas em TEA, como educadores, psicólogos, médicos etc.

O Dr. Fábio sugeriu, ainda, que no evento em abril pudessem aproveitar para a entrega da medalha/condecoração da Ordem do Mérito Judiciário para Dona Berenice Piana, que não compareceu para recebê-la em 2025, quando foi agraciada.

3.2- Maurício relatou sua experiência com a “**Gelateria Surda**”, que possui uma franquia em São Paulo e que hoje tem uma unidade móvel para que possa ser trazida até algum evento.

3.3- Dr. Fabio ponderou de trazer o atleta **Daniel de Faria Dias**, que é um nadador paralímpico brasileiro e recordista mundial, no evento do mês do deficiente em setembro.

3.4- Dr. Fábio sugeriu também estudarem a criação de um selo da empresa amiga do deficiente, sobre estabelecer indicadores.

Todas as sugestões foram acolhidas pela Comissão e deliberaram que assim que a Escola Judicial disponibilizar a consulta sobre os eventos de 2026 a Comissão irá viabilizar para que todas as sugestões possam ser atendidas, inclusive com parcerias com outras Comissões ou Comitês.

Ao final, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h55.

Ata preparada por	Denise Pereira Toniolo, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	20/10/2025
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Fábio Bueno de Aguiar	Em	22/10/2025